

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 464/2009

Trata-se de PL que altera a lei 6.857/2003 e declara de Utilidade Pública a “Ação Comunitária Inhayba” e dá outras providências.

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Geraldo Reis Viana.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, leis 4.699 de 16 de dezembro de 1994 e 4.904 de 29 de agosto de 1995 e altera a lei 6.857 de 30 de junho de 2003 que declara de Utilidade Pública a Sociedade Amigos de Bairro de Inhayba, tendo havido a alteração da razão social, demonstrada no Estatuto da entidade (fls. 04 a 15), aprovado em Assembléia Geral Extraordinária em 19 de março de 2007.

Inclui-se ainda no PL o comprovante da Inscrição e de Situação cadastral como Ativo.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 03 de novembro de 2009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA